



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00453/2012

14/06/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008; Considerando o que estabelecem a Resolução nº 01/2008-CJF, do Conselho da Justiça Federal (arts. 22, 23 e 24), e a Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, deste Tribunal;

Considerando as disposições do Edital de Promoção de Juiz Federal Substituto nº 01, de 29/02/2012, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 01/03/2012 e publicado em 02/03/2012;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão realizada em 13/06/2012, ao apreciar o Processo Administrativo nº 00484/2012, constituindo lista tríplice com os nomes dos Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA, TÉRCIUS GONDIM MAIA e FÁBIO CORDEIRO DE LIMA,

RESOLVE:

**PROMOVER**, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz Federal da 18ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA**, da 15ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal MARÍLIA IVO NEVES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE